

ASSÉDIO MORAL NA PERSPECTIVA DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

Desembargadora Kárin Emmerich

Assédio MORAL

no funcionalismo público



Assédio MORAL

Normatização



Assédio MORAL

e a dificuldade de denunciar



Assédio MORAL

Verificação do nexu causal

- É difícil nas ações judiciais fazer prova da conduta de assédio, que não bastam as impressões do assediado, é necessário as provas materiais e testemunhais dessa conduta lesiva. (Soboll e Gosdal)
- A maior dificuldade em penalizar os responsáveis pelo assédio moral reside no caráter subjetivo envolvido e que a comprovação da relação entre causa e consequência, essencial à área jurídica nem sempre é visível a todos, muitas vezes, nem mesmo os trabalhadores assediados o percebem. (Garcia e Tolfo)

Assédio MORAL

Verificação donexo causal

- A história clínica e ocupacional, decisiva em qualquer diagnóstico e/ou investigação denexo causal;
- O estudo do local de trabalho;
- O estudo da organização do trabalho;
- Os dados epidemiológicos;
- A literatura atualizada;
- A ocorrência de quadro clínico ou subclínico em trabalhador exposto a condições agressivas;
- A identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, estressantes, e outros;
- O depoimento e a experiência dos trabalhadores;
- Os conhecimentos e as práticas de outras disciplinas e de seus profissionais, sejam ou não da área de saúde." (Artigo 2º da Resolução CFM 1488/98)

(Resolução 1488/98 do Conselho Federal de Medicina)

Assédio Sexual



Art.216-A do CP

Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função



Assédio Moral

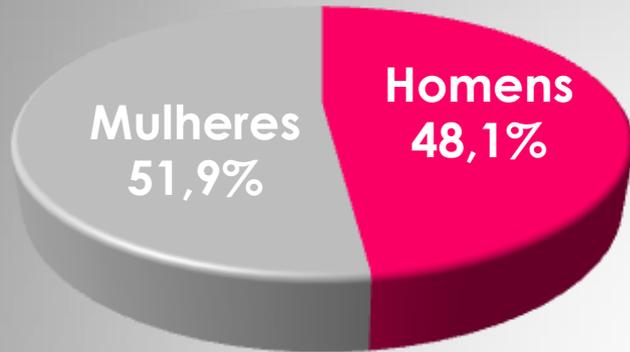


Âmbito Trabalhista
Art. 483 da CLT

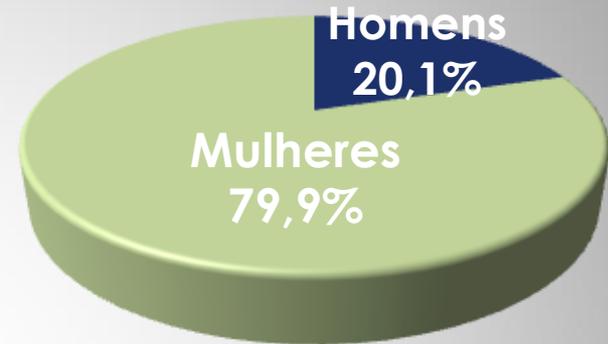
Âmbito Criminal
Não há lei específica
Conduta pode caracterizar crime contra a honra (difamação e injúria), contra liberdade individual (constrangimento ilegal ou ameaça)

Assédio MORAL e Sexual

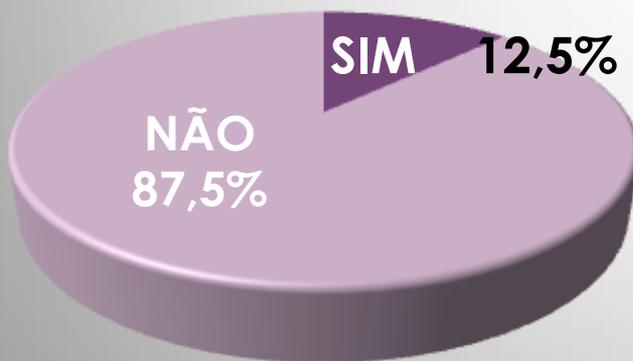
Dados Estatísticos



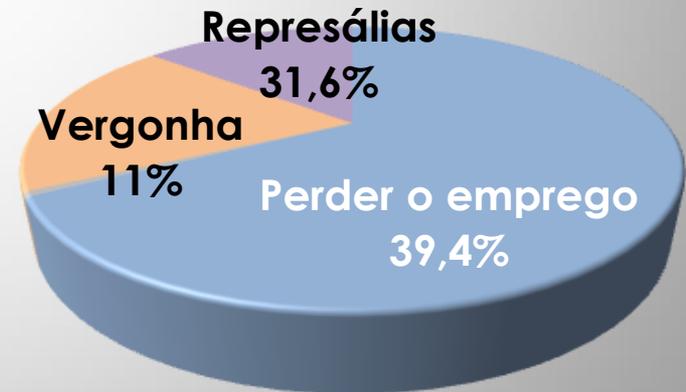
Assédio Moral



Assédio Sexual



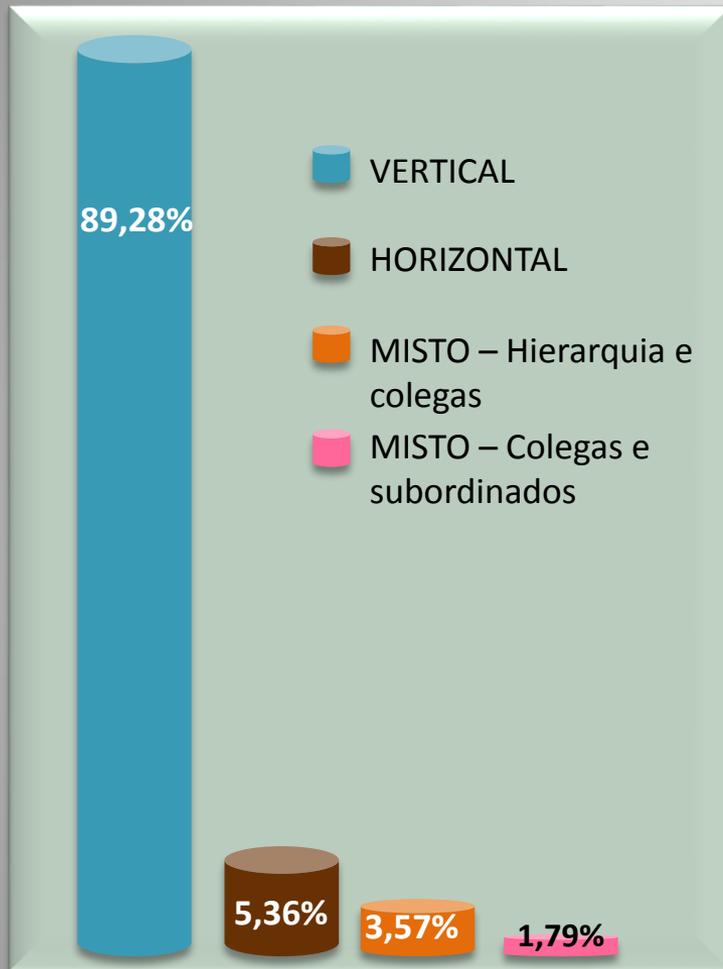
Denunciaram o agressor?



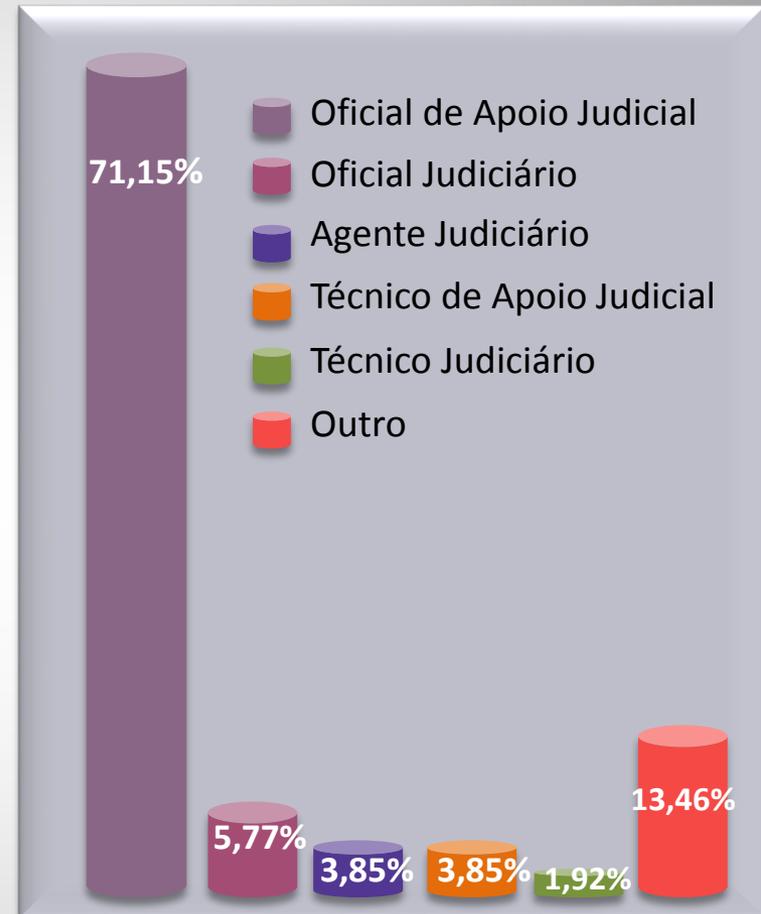
Por que não denunciaram?

Assédio MORAL

Dados estatísticos - TJMG

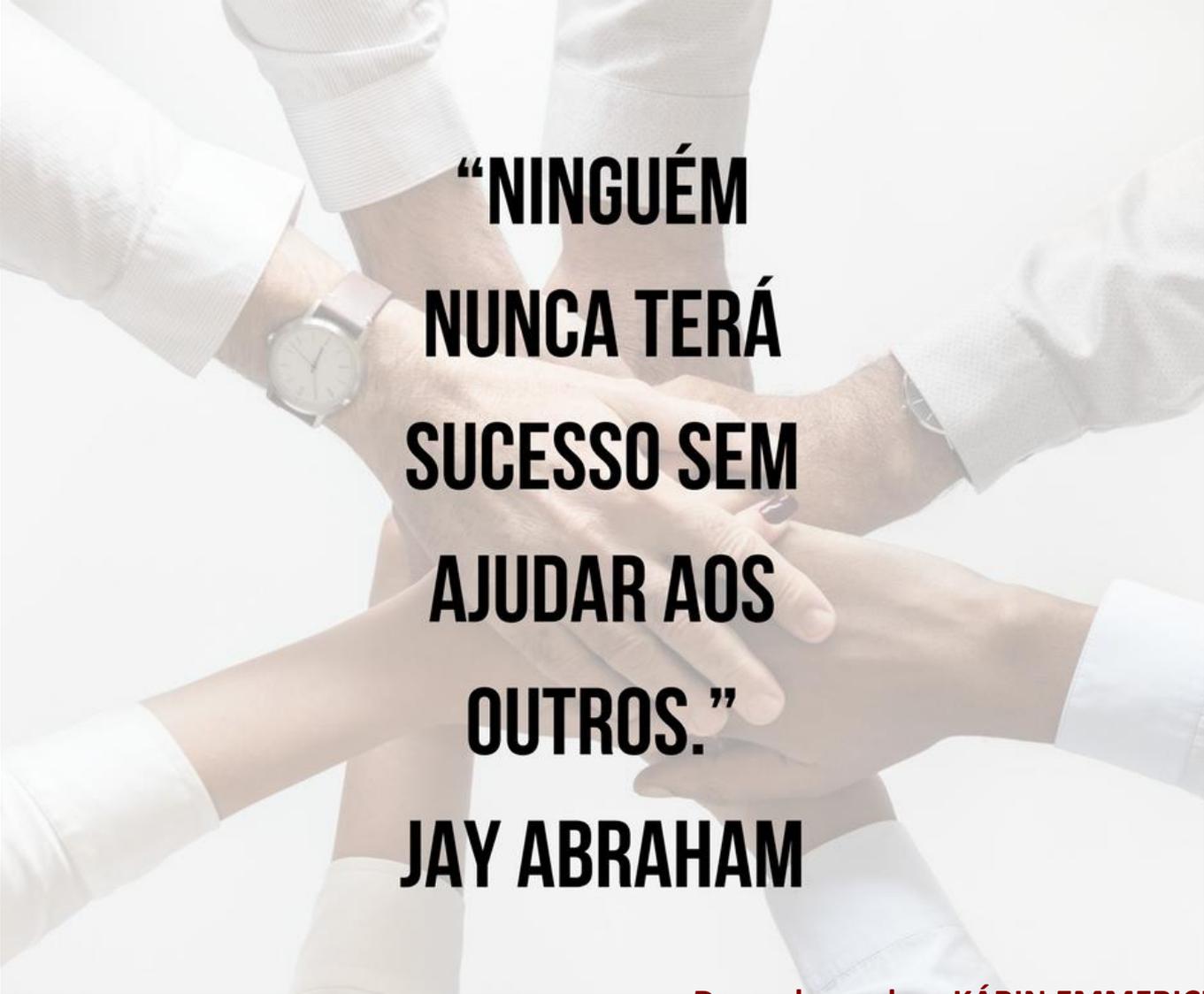


Origem do Assédio Moral



Cargo com maior incidência

Fonte: COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Arthur Lobato Psicólogo/Saúde do Trabalhador – SERJUSMIG



**“NINGUÉM
NUNCA TERÁ
SUCESSO SEM
AJUDAR AOS
OUTROS.”
JAY ABRAHAM**

Desembargadora KÁRIN EMMERICH
Contato: gab.karinemmerich@tjmg.jus.br
Tel. (31) 3306 3845 / 3875